

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº19/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a prestação de contas da Associação Pestalozzi de Conceição da Barra em Parceria com a SETADES proveniente de Emenda Parlamentar.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a apresentação da prestação de contas referente à execução dos recursos provenientes de Emenda Parlamentar, destinados à Associação Pestalozzi de Conceição da Barra, em parceria com a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES;

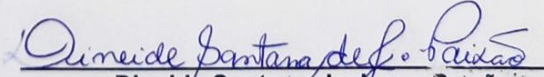
CONSIDERANDO a análise e aprovação da referida prestação de contas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme documentação apresentada;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da Associação Pestalozzi de Conceição da Barra, referente à execução dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar, no valor de 34.883,77 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos), realizada em parceria com a SETADES.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra - ES, 23 de outubro de 2025.


Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social